

INDICAÇÃO Nº 334 / 2014

REDUTORES DE
VELOCIDADE NA ESTAÇÃO.

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de um redutor de velocidade, segundo as normas do Contran, na Rua Álvaro Augusto Cruz, Bairro José Mendonça dos Reis, em frente à casa da sra. Rosaura.

INDICO também a reforma dos redutores já existentes.

Justificativa:

Na semana de 16 de junho uma senhora foi atropelada no local citado devido à alta velocidade de um veículo. A necessidade da colocação desse dispositivo já remonta a muito tempo, bem como a reforma dos redutores existentes, por estarem muito baixos.

Rio Pomba, 08 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES